



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990 Passagem-PB - Quinta-feira, 27 de agosto de 2020

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ: 08.876.104/0001-76  
RUA RAIMUNDO SILVA, 302  
CENTRO – CEP: 58734-000

#### PORTARIA Nº 0060/2020


NO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei em vigor.

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR a servidora MARIA SALETE FREITAS SOARES, cargo de Agente Administrativo, deste município para Coordenadora Municipal de Defesa Civil.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, em 24 de agosto de 2020

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**  
CNPJ nº. 08.876.104/0001-76  
RUA RAIMUNDO SILVA, 302  
CENTRO CEP: 58734-000

#### PORTARIA Nº 0061/2020

Passagem-PB, 24 de agosto de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 216 de 06 de dezembro de 2006 e o Decreto nº. 10 de 07 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1 – Nomear os membro que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEC):

I – Maria Salete Freitas Soares, servidor público, cargo de coordenador, representante o Gabinete do Prefeito;

II – Armando Gomes Ferreira, servidor público, cargo da Secretário Executivo, representante dos servidores públicos municipais;

III – Creuzeni Silva Oliveira, Presidente do Sindicato dos Agricultores, como membro da sociedade organizada.

IV – Valmira Silva do Nascimento, representando a comunidade local, membro da Igreja.

V – José Wandellton Ferreira, representante o Legislativo Municipal.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem, 24 de Agosto de 2020.

  
MAGNO SILVA MARTINS  
Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO  
LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO